



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Declara Luto Oficial em sinal de pesar pelas vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Santa Maria/RS.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a tragédia ocorrida em 27 de janeiro de 2013, após incêndio em uma boate na cidade de Santa Maria/RS; considerando a comoção e a consternação da população santa-mariense, que enluta o Estado do Rio Grande do Sul e o País; e considerando a solidariedade à dor das famílias das vítimas da tragédia, que abalou o Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

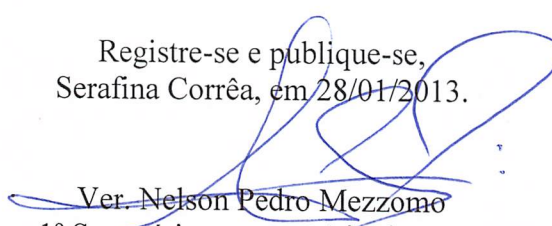
Art. 1º É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, pelo período de três dias, a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e em homenagem à memória das vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Santa Maria/RS em 27 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2013.


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 28/01/2013.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
1º Secretário em exercício da Mesa